



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1.602/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 15469/2019

Cubatão, 04 de Dezembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.572/2019 – Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

SEPLAN
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

By melide
04/12/19